



PROJETO DE LEI Nº 7 de 20 de fevereiro de 2024.

Promove a revisão geral e o reajuste da remuneração dos servidores e empregados públicos do município de São Gabriel da Palha do ano de 2024.

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O vencimento-base e o salário-base dos servidores e empregados públicos municipais ativos dos Poderes Executivo e Legislativo ficam reajustados, a partir de 1º de fevereiro de 2024, em índice único e geral, no percentual de 4,0% (quatro por cento), sendo 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) a título de revisão geral anual de que trata o Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e o Art. 18, inciso X e Art. 21, §1º, ambos da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha/ES e 0,29% (vinte e nove centésimos por cento) a título de ganho real.

Art. 2º O índice de revisão geral anual e o reajuste previstos no art. 1º desta Lei, também se aplica, aos vencimentos dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas, à remuneração dos contratados temporariamente, aos benefícios de pensão por morte e aos proventos de aposentadoria pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha – SGP-PREV.

Parágrafo único. Ao subsídio dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais aplicar-se-á somente o índice de revisão geral anual no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) previsto no art. 1º da presente Lei.

Art. 3º Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a editar por Decreto e Portaria, respectivamente, as tabelas de vencimentos dos planos de cargos, carreiras e salários, integrantes da estrutura organizacional, e dos subsídios dos agentes políticos, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO



Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as alterações necessárias na Lei nº 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações (PPA) e na Lei nº 3.018/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para a inclusão das alterações decorrentes da incorporação da revisão geral anual e reajuste concedidos na forma da presente lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

José Roque de Oliveira

Arlete Maria Corbelari Moschen

Renato Alves Ferreira
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E CIDADANIA



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ivan Luiz Barcellos, 104, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ivan Luiz Barcellos, 104, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003700390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 21/02/2024 13:18

Checksum: **C4FB58E0C12397AC0A1EEE00DEA4A5EC640447B6B0C13CCF3AC63DF794FFE5A4**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 21/02/2024 13:19

Checksum: **78E5876A6793F31CB4E8FF1512D9E3673B9CA7E749B4DFCE88A342C2F94AE1BD**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 21/02/2024 13:29

Checksum: **FFE6DFEFA0DF9E266C586C5AECB0813DEB2E89CBC3600D8CB05C18F2527C5872**

